



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

----- ATA N.º 1 -----

----- Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Vila Viçosa, reuniu o Júri do Procedimento Concursal com vista ao **provimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais**, autorizado por deliberação da Câmara Municipal de sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.-----

----- O Júri encontrava-se representado pelos seguintes elementos: -----

----- Presidente – Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva, Chefe de Divisão de Obras Municipais; -----

----- 1.º Vogal: Artur Jorge Lopes Rosado, Técnico Superior (direito); -----

----- 2.º Vogal: Ana Cristina Jorge Simão, Técnica Superior (eng. civil)-----

----- Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos, fixar os parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final de cada método de seleção do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área de atividade de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

----- Métodos de seleção:-----

----- a) Para candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como para candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a aplicar são, exceto quando afastados, por escrito: -----

- Avaliação Curricular (AC) -----
- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). -----

----- Assim, o júri deliberou, por unanimidade, que a classificação final (CF) será expressa de 0 a 20 valores e resulta da aplicação da seguinte fórmula: -----



*Amelino*

CF = 0,60 AC + 0,40 EAC -----

Em que: -----

---- AC = Avaliação Curricular, ponderada com 60% -----

---- EAC = Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), ponderada com 40% -----

---- A valoração de cada um dos métodos de seleção será efetuada nos termos do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----

---- A **Avaliação Curricular (AC)** visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, “in casu” a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho dos candidatos do último ciclo avaliativo. -----

---- O júri deliberou ainda, por unanimidade, que a Avaliação Curricular (AC) resultará da seguinte fórmula: -----

$$\bullet AC = 0,20 HA + 0,20 FP + 0,40 EP + 0,20 AD$$

---- As designações HA, FP, EP e AD constituem os fatores de ponderação da avaliação curricular, sendo: -----

- HA – Habilitações Académicas;
- FP – Formação Profissional;
- EP – Experiência Profissional;
- AD – Avaliação de Desempenho.

---- O júri deliberou, por unanimidade, que a **Habilitação Académica (HA)** será valorada do seguinte modo, no máximo com 20 valores: -----

- Habilitação exigida – 18 valores;
- Habilitação superior à exigida – 20 valores.

---- O júri deliberou, por unanimidade, relativamente à **Formação Profissional (FP)** – consideram-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, ou seja, as ações adequadas e diretamente relevantes para o desempenho das funções, realizadas na área específica do posto de trabalho, até ao limite de valoração máxima de 20 valores. Será considerada apenas a formação profissional na área do concurso, sendo valorada do seguinte modo: -----



Amelino  
R

- Até 7 horas – 10 valores;
- Superior a 7 horas e até 21 horas – 14 valores;
- Superior a 21 horas e até 60 horas – 16 valores;
- Superior a 60 horas de formação – 20 valores.

----- O júri contabilizará somente as ações de formação devidamente justificadas, através da apresentação da fotocópia do respetivo certificado. Em situação onde a duração da formação seja apresentada em dias, considerar-se-á sete horas por cada dia.-----

----- O júri deliberou, por unanimidade, que a **Experiência Profissional (EP)** será valorada de acordo com os seguintes critérios, só será contabilizado o tempo de experiência profissional que se adequa às funções inerentes ao posto de trabalho: -----

- Com experiência até 1 ano – 10 valores;
- Superior a 1 ano e até 2 anos – 12 valores;
- Superior a 2 anos e até 4 anos – 14 valores;
- Superior a 4 anos e até 6 anos – 16 valores;
- Superior a 6 anos e até 8 anos – 18 valores;
- Superior a 8 anos – 20 valores.

----- O júri deliberou, por unanimidade, que a **Avaliação de Desempenho (AD)** será considerada a referente ao último período de avaliação em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar. Os valores serão convertidos na escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte grelha: -----

- Média inferior ou igual a 1,9 – 0 valores;
- Média entre 2,0 a 2,4 – 6 valores;
- Média entre 2,5 a 2,9 – 10 valores;
- Média entre 3 a 3,4 – 14 valores;
- Média entre 3,5 a 3,9 – 16 valores;



- Média entre 4 a 4,4 – 18 valores;
- Média superior ou igual a 4,5 – 20 valores

----- Caso se verifique a não existência de avaliação, será considerada a classificação de 3, que corresponde a adequado, conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

---- **A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Será composta por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o Perfil de Competências anexo a esta ata, é avaliada segundo os níveis classificativos de ELEVADO, BOM, SUFICIENTE, REDUZIDO e INSUFICIENTE, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.-----

----- O júri deliberou, por unanimidade, para a realização deste método solicitar ao Presidente da Câmara Municipal a colaboração de uma entidade externa para aplicação do mesmo, de acordo com o n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, enviando para o efeito o Perfil Profissional e Competências, anexo a esta ata e que dela faz parte integrante. -----

----- b) Para os restantes candidatos os métodos de seleção a aplicar são: -----

- **Prova de Conhecimentos (PC)** -----
- **Avaliação Psicológica (AP)** -----

---- Assim, o júri deliberou, por unanimidade, que a classificação final (CF) será expressa de 0 a 20 valores e resulta da aplicação da seguinte fórmula: -----

---

CF = PC -----

Em que: -----

PC = Prova de Conhecimentos, ponderada com 100% -----

---- A **Prova de Conhecimentos (PC)** visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. A Prova de Conhecimentos (PC) será individual, de natureza prática, em que os candidatos



*[Handwritten signature]*  
Araújo  
*[Handwritten initials]*

praticam diversos processos de segurança e manobras com recursos a máquinas Pesadas e Veículos Especiais, com a duração máxima de quarenta minutos (20 minutos + 20 minutos), classificada de 0 a 20 valores.-----

---- A prova consistirá: -----

1. Movimentação de cargas recorrendo a camião grua, designadamente mudar 1 (um) poste de local;
2. Manobra e movimentação de cargas recorrendo a retroescavadora, na abertura e tapamento de uma vala com 3 metros de desenvolvimento e 1,2 metros de profundidade com fundo e paredes perfeitamente niveladas e movimento de 1 (uma) palete de sítio.

-- Os critérios de avaliação são os seguintes:-----

1. Destreza na manobra e movimentação de cargas recorrendo ao camião grua; -----
2. Destreza na manobra, escavação e movimentação de cargas, recorrendo a retroescavadora; -----
3. Utilização correta dos EPI (equipamentos de proteção individual); -----
4. Gestão de tempo na realização da prova (celeridade de execução); -----

-- A valoração final da prova de conhecimentos prática é dada pelo júri, que delibera com a participação efetiva e presencial de todos os seus membros, devendo as respetivas deliberações serem tomadas por maioria e sempre por votação nominal, que valorará os seguintes critérios de avaliação numa escala de 1 a 5, até ao limite de 20 valores, respeitando o Anexo II, apenso à presente Ata. -----

---- A **Avaliação Psicológica (AP)** visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. É valorada em cada fase intermédia do método, através das classificações de APTO e NÃO APTO.-----

---- O júri deliberou, por unanimidade, para a realização da Avaliação Psicológica (AP) solicitar ao Presidente da Câmara Municipal a colaboração da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público para aplicação do mesmo, enviando para o efeito o Perfil de Competências, anexo a esta ata e que dela faz parte integrante, de acordo



A  
Análise  
R

com o n.º 3 do artigo 9.º e n.º 2 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

---- Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios definidos no artigo 24.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

---- Após a aplicação dos critérios de desempate, estabelecidos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, subsistindo ainda empates, é aplicado o critério do candidato com menor idade, por ordem crescente. -----

---- Nos termos dos números 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, cada um dos métodos de seleção, é eliminatório, sendo considerados excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam, obtenham uma valoração inferior a 9,5 ou um juízo de Não Apto num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicável o método ou fase seguinte. -----

---- Não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos seus membros.-----  
-----  
-----



Os Membros do Júri:

António Almeida

Amalinda

**Anexo:**

**Anexo I – Perfil de Competências**

**Anexo II – Ficha e critérios de avaliação da Prova de Conhecimentos de natureza prática**



*Amelino*  
*AL*

## ANEXO I

**Procedimento Concursal com vista ao provimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, autorizado por deliberação da Câmara Municipal de sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro**

### **PERFIL DE COMPETÊNCIAS**

Conduz camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais, bem como máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas e veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; orienta e participa nas orientações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as questões de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; efetua a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e solicita o comprovativo respetivo; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; comunica quaisquer ocorrências anormais detetadas nas viaturas e participa quaisquer acidentes no setor de transportes; efetua as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito.

### COMPETÊNCIAS:

<b>N.º</b>	<b>Descrição da Competência</b>
<b>2.</b>	<b>ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO:</b> Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do sector concreto em que trabalha. <b>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Assume os valores e regras do serviço, actuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do sector que representa.</li><li>• Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações.</li><li>• No desempenho das suas actividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos.</li><li>• Respeita critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus actos.</li></ul>
<b>5.</b>	<b>TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO:</b> Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma activa. <b>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</b>



Handwritten signature and initials in blue ink.

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual.</li><li>• Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa.</li><li>• Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado.</li><li>• Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho.</li></ul>
12.	<p><b>RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO:</b> Capacidade para reconhecer o contributo da sua actividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e actividades de forma diligente e responsável.</p> <p><b>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas.</li><li>• Responde com prontidão e com disponibilidade.</li><li>• É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à assiduidade e horários de trabalho.</li><li>• Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos que tem a seu cargo.</li></ul>
8.	<p><b>ADAPTAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA:</b> Capacidade para se ajustar a novas tarefas e actividades e de se empenhar na aprendizagem e desenvolvimento profissional.</p> <p><b>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manifesta interesse em aprender e atualizar-se.</li><li>• Vê na diversidade de tarefas oportunidades de desenvolvimento profissional.</li><li>• Reage, normalmente, de forma positiva às mudanças e adapta-se, com facilidade, às novas formas de realizar as tarefas.</li><li>• Reconhece os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria, propondo formação e actualização.</li></ul>
14.	<p><b>ORIENTAÇÃO PARA A SEGURANÇA:</b> capacidade para compreender e integrar na sua actividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.</p> <p><b>Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e actividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho.</li><li>• Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros.</li><li>• Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco: pessoas, equipamentos e o meio ambiente.</li><li>• Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança.</li></ul>



*Amalinda*  
*R*

## ANEXO II

Procedimento Concursal com vista ao provimento de um posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de **Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais**, autorizado por deliberação da Câmara Municipal de sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS DE NATUREZA PRÁTICA

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Critérios de Avaliação	Deliberação			Nível Classificativo
	Presidente	1.º Vogal	2.º Vogal	
Destreza na manobra e movimentação de cargas recorrendo ao camião-grua				
Destreza na manobra e escavação e movimentação de cargas, recorrendo a retroescavadora				
Utilização correta dos EPI (equipamentos de proteção individual)				
Gestão de tempo na realização da prova (celeridade de execução)				

Resultado \_\_\_\_\_

Observações:

O Júri,

\_\_\_\_\_  
(Presidente)

\_\_\_\_\_  
(1.º Vogal)

\_\_\_\_\_  
(2.º Vogal)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

-- **Critério 1. Destreza na manobra e movimentação de cargas recorrendo ao camião grua –** Avalia a agilidade, o rigor e o controlo na utilização do veículo.

<b>Análise da Competência</b>	<b>Escala gradativa</b>
O concorrente não tem qualquer noção do funcionamento ou destreza no controlo dos comandos hidráulicos do veículo, faz movimentos bruscos e não tem rigor na movimentação da carga	1
O concorrente tem alguma noção do funcionamento e na destreza no controlo dos comandos hidráulicos do veículo. Faz manobras controladas e tem algum rigor na movimentação de carga.	3
O concorrente tem noção plena do funcionamento e tem destreza no controlo dos comandos hidráulicos do veículo. Faz movimentos muito controlados com rigor na movimentação.	5

-- **Critério 2. Destreza na manobra, escavação e movimentação de cargas, recorrendo a retroescavadora –** Avalia a agilidade, o rigor e o controlo na utilização do veículo.

<b>Análise da Competência</b>	<b>Escala gradativa</b>
O concorrente não tem qualquer noção do funcionamento ou destreza no controlo dos comandos hidráulicos do veículo, faz movimentos bruscos e não tem rigor na movimentação da carga	1
O concorrente tem alguma noção do funcionamento e na destreza no controlo dos comandos hidráulicos do veículo. Faz manobras controladas e tem algum rigor na movimentação de carga.	3
O concorrente tem noção plena do funcionamento e tem destreza no controlo dos comandos hidráulicos do veículo. Faz movimentos muito controlados com rigor na movimentação.	5

-- **Critério 3. Utilização correta dos EPI (equipamentos de proteção individual) –** Avalia a utilização correta dos equipamentos de proteção individual).

<b>Análise da Competência</b>	<b>Escala gradativa</b>
Demonstra poucos ou nenhuns conhecimentos das regras de higiene e segurança no trabalho e relaciona-as com dificuldade nas condições de trabalho. Manifesta ter poucos hábitos de higiene e segurança na execução das tarefas e na utilização dos instrumentos de trabalho.	1
Demonstra um bom conhecimento das regras de higiene e segurança no trabalho e relaciona-as com alguma facilidade nas condições de trabalho. Manifesta ter bons hábitos de higiene e segurança na execução das tarefas e na utilização dos instrumentos de trabalho.	3



*Amélia*  
*M*

Demonstra um excelente conhecimento das regras de higiene e segurança no trabalho e relaciona-as com facilidade nas condições de trabalho. Manifesta ter excelentes hábitos de higiene e segurança na execução das tarefas e na utilização dos instrumentos de trabalho.	5
--	---

– **Critério 4. Gestão de tempo na realização da prova (celeridade de execução)** – Avalia a gestão do tempo para realização da prova.

Análise da Competência	Escala gradativa
O concorrente realiza a prova no prazo máximo de 40 minutos	1
O concorrente realiza a prova entre 30 a 35 minutos	3
O concorrente realiza a prova em tempo inferior a 30 minutos.	5